

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a autorização para realização de Processo Seletivo Simplificado para prover, em caráter temporário, o cargo de auxiliar administrativo, bem como para formação de Cadastro de Reserva dos cargos de atendente administrativo e auxiliar de serviços gerais, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME.”

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, Danílio Cléssio Ferreira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a legislação em vigor e os princípios da administração pública, e:

Considerando que atualmente o CISAME possui dois cargos vagos de auxiliar administrativo;

Considerando que no edital de processo seletivo vigente não há candidatos aprovados para os cargos de auxiliar administrativo, atendente administrativo e de auxiliar de serviços gerais;

Considerando as demais justificativas apresentadas no ofício de solicitação de abertura do presente processo,


RESOLVE:

Art. 1º -Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Estatuto e demais normas pertinentes, para contratação temporária do cargo de auxiliar administrativo atendente administrativo, bem como a formação de cadastro de reserva para ambos os cargos, assim como para auxiliar de serviços gerais.

Parágrafo único – As contratações que ocorrerem poderão ser prorrogadas nos termos do art. 66 do Estatuto, desde que por manifesto interesse público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Mato Dentro, 05 de fevereiro de 2025.


Danílio Cléssio Ferreira
Presidente do CISAME